



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

CÂMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO	
Protocolo Nº	099/2026
Data:	21/08/2026
Ass.:	Mara M.B. Diniz

PROJETO DE LEI Nº040/2026

CONCEDE DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O VEREADOR DA CAMARA MUNICIPAL DE SABOEIRO/ CE, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em que lhe é conferido pelo art. inciso XIII, C/C art. 38, ambos da lei orgânica municipal, submete ao Poder Legislativo municipal o seguinte projeto de lei.

Art. 1º Fica denominado de **RUA UBIRACI DE OLIVEIRA** a antiga avenida São João, paralela à rua Aldizio Ferreira dos Santos, no centro do distrito de São José, nesta cidade de Saboeiro-Ceará.

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Saia das Sessões, 20 de agosto de 2026.

APROVADO
28/08/26
mm3u

Luis Carlos de Oliveira
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB

R. A.
02/09/26
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
SABOEIRO
O PODER QUE EMANA DO POVO!

JUSTIFICATIVA

Ubiraci de Oliveira, filho de **Manoel Simão de Oliveira e Raimunda Irineia de Sousa**, foi um jovem trabalhador, humilde e querido por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Com seu jeito simples e amigo, Ubiraci conquistava as pessoas por onde passava. Era **amigo de todos, amado por muitos e sempre lembrado pelo seu bom coração, sua alegria e sua disposição para ajudar**. Sua presença deixava marcas de carinho e amizade na vida daqueles que conviviam com ele.

Infelizmente, sua trajetória neste mundo foi interrompida de forma trágica e inesperada. Uma tragédia levou precocemente um jovem que ainda tinha muitos sonhos, planos e caminhos a percorrer, deixando familiares e amigos mergulhados em profunda tristeza e saudade.

Hoje, Ubiraci permanece vivo nas lembranças daqueles que o amaram. Sua história, seu sorriso, sua amizade e os momentos compartilhados jamais serão esquecidos. A saudade é grande, mas também é grande a gratidão por ter feito parte da vida de tantas pessoas.

Ubiraci partiu cedo demais, mas deixou uma lembrança que o tempo jamais poderá apagar. Que Deus conforte seus pais, familiares e todos os amigos que sentem sua falta, e que sua memória permaneça para sempre como símbolo de um jovem trabalhador, amigo e muito amado.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2026.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
VEREADOR-MDB